



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD Nº 035, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.**

**Ementa:** Exonera ocupante de Cargo de Livre Provisão – CLP.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento do Confea, instituído pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a empregada **INEIVEA SANTANA DE FARIAS**, matrícula nº. 0806, do cargo de livre provimento **ASSESSOR II**, do GABI – Gabinete de Presidência, sendo dispensado o cumprimento do aviso prévio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 27 de janeiro de 2016.

  
**Eng. Civil José Tadeu da Silva**  
Presidente